



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI N°04/78-AEPMP.

AUTORIZA o Poder Executivo a requerer a criação de um TIRO DE GUERRA no Município de Parintins, e dá outras provisões.

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em sessão do primeiro período ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - FICA o Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, autorizado a requerer, de acordo com os regulamentos militares, a criação de um TIRO DE GUERRA no Município de Parintins.

Art. 2º - As despesas com a criação do Tiro de Guerra, mencionado no artigo anterior, correrão à conta da rubrica prevista na Lei Municipal nº 22/77-PMP de 10 de novembro de 1977.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO

CORDOVIL, 12 de junho de 1978.

at/at.

RAIMUNDO REIS
Prefeito de

FERREIRA
Parintins.